



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 818/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2024

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no Dispensa de Licitação conforme a Lei Federal 14.133/2023, Art. 75, Inciso II, como antecedente necessário à contratação com Dispensa de Licitação.

I – Objeto O objeto do presente termo tem como objetivo a **contratação de empresa para fornecimento de livros.**

II – Empresa Escolhida: A empresa escolhida por apresentar o menor valor global para o referido objeto é a **GILMAR V. VARGAS LTDA, CNPJ nº 05.257.147/0001-85.**

III– Caracterização da Situação da Contratação:

A prestação de serviços será realizada na Escola Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado, sito a Rua Edmundo Raupp, s/n, Baixada, município de Dom Pedro de Alcântara, sendo que contratada deverá utilizar equipamentos (caminhão com equipamentos de auto vácuo, mangueiras, conectores apropriados para limpeza/coleta de fossa séptica) em com estado de conservação, evitando vazamentos e realizando com eficiência os serviços solicitados.

IV – Razão da Escolha do Prestador do Fornecedor:

A escolha se deu pelo preço ofertado, estando abaixo dos orçamentos apresentados entre três empresas, sendo que como citado acima a empresa apresentou todos os documentos de habilitação exigidos no procedimento

V – Justificativa do preço:

Foi colhida a proposta financeira de uma empresa:

- a) GILMAR V. VARGAS LTDA, CNPJ nº 05.257.147/0001-85, no valor global de R\$ 3.780,00;
- b) NELSI DOS SANTOS DAVID – ME, CNPJ Nº 18.737.861/0001-12, com valor global de R\$ 4.320,00;
- c) ANGÉLICA SIMONI LESSA LTDA, CNPJ Nº 03.688.768/0001-98, com valor global em R\$ 4.500,00.

Devida a urgência evidenciada no Termo de Referência, foi dispensado o Aviso de Dispensa de Licitação no quadro de avisos (mural) da Prefeitura Municipal e na página virtual (site) do Município, abrindo-se o prazo de três dias para novas propostas.



**Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil**

Notificada a empresa de melhor proposta, esta enviou todos documentos habilitatórios no prazo legal.

VI – Da Escolha

Realizado o julgamento das propostas, se viu que a empresa **GILMAR V. VARGAS LTDA, CNPJ nº 05.257.147/0001-85**, realizou a melhor oferta e apresentou os documentos habilitatórios, portanto deve ser a escolhida para contratação pelo valor global de **R\$ 3.780,00**.

Dom Pedro de Alcântara/RS, 10 de julho de 2024.

Rodrigo Fernandes Dimer
Agente de Contratação Substituto

Jaime Mattos Bernsts
Equipe de Apoio 1

Ramon da Silva Cândido
Equipe de Apoio 2